



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 71/2019 modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 8% (oito por cento) para os combustíveis: diesel comum s-500 e diesel s-10 com efeitos retroativos à 01/10/2019. O valor do litro de diesel comum s-500 passa a ser de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e o diesel s-10 passa a ser de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de outubro de 2019.

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda
CONTRATADA

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: